



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Antônio Marcos Luciana, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando: Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia fotográfica, cinematografia produção em vídeo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santa Maria das Barreiras - PA, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS LUCIANA
Ver. Presidente da Câmara Municipal de
Santa Maria Das Barreiras-PA